



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL IEB Nº 03, DE 17 DE MARÇO DE 2026

EDITAL PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURAS E IDENTIDADES BRASILEIRAS, DO INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Primeiro Semestre de 2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Estarão abertas as inscrições para o processo seletivo classificatório para obtenção de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Culturas e Identidades Brasileiras do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB-USP).

1.2 O presente edital visa distribuir uma bolsa e outras que forem disponibilizadas dentro da validade do edital.

1.3 Este Edital terá a validade de um ano a partir da publicação dos resultados.

1.4 O presente processo seletivo se fundamenta nos termos do EDITAL Nº 17/2025 – Bolsas CNPq – Projetos Interdisciplinares - CHAMADA CNPq No 12/2025 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2026, que se estruturou sob proposta interdisciplinar construída em conjunto com outros programas de pós-graduação da Universidade de São Paulo. Seus objetivos gerais, que admitem múltiplas abordagens oriundas de diversas áreas do saber e da representação artística, organizam-se em torno: 1. da construção histórica de novas formas das relações sociedade/natureza, tendo em vista não apenas as abordagens científicas, mas todas as outras formas de representação, em diversas temporalidades; 2. das novas formas da desigualdade social e espacial no mundo, sobre uma base já marcada por históricas disparidades e diferenças de poder econômico, político, tecnológico, cultural e simbólico, na qual diversos fatores persistentes atuam há séculos, sobretudo em países como o Brasil, em que o passado colonial e escravista segue sendo um elemento básico da manutenção das desigualdades; 3. das inovações técnicas, denominada – entre outros termos – de “revolução informacional”, “digitalização da sociedade”, “virada digital”, com todas as suas consequências na vida social desde novas formas de interações sociais e políticas, com acirramento das radicalizações (“redes sociais”), as novas relações com o saber, com as artes e a realidade (Inteligência Artificial, Humanidades Digitais), novas relações econômicas (economia de plataforma, radicalização da automatização do trabalho etc.). Definiu-se, também, nesse projeto interdisciplinar que será de fundamental importância explorar os acervos das unidades envolvidas (como o do Instituto de Estudos Brasileiros), pois nessas unidades e institutos há coleções raras, com material para a investigação inédita quanto a várias metas estabelecidas no projeto.

1.5 Todas as pessoas matriculadas no PPG IEB podem se inscrever, à exceção daquelas que recebem ou receberam bolsa (CAPES, CNPq, FAPESP), nos casos previstos na PORTARIA CNPq N° 2080, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

1.6 Ao se inscrever o/a estudante declara estar ciente das condições, características e obrigações para concessão da bolsa, conforme os seguintes documentos normativos: PORTARIA CNPq N° 2080, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024; Portaria CNPq nº 1.237/2023.

2. BOLSAS E SUA IMPLEMENTAÇÃO

2.1 O valor das bolsas em nível de mestrado segue a tabela de valores CNPq vigente.

2.2 As bolsas serão implementadas gradualmente a partir da publicação do resultado deste edital e à medida que estiverem disponíveis.

2.3 As e os candidatos serão chamados pela ordem estabelecida nas listas classificatórias e deverão estar com o Currículo Lattes devidamente preenchido, atualizado e enviado para a Plataforma.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas do dia **19 de março até às 17 horas do dia 24 de março de 2026**, online, por e-mail enviado para a Secretaria de Pós-Graduação do IEB (iebpos@usp.br), contendo os seguintes documentos:

A) Formulário de solicitação de bolsa;

B) Projeto de Pesquisa e/ou relatório de qualificação (apenas para candidatos que já qualificaram);

C) Carta assinada, explicando a importância do auxílio para a realização da pesquisa;

D) Documentos comprobatórios, conforme descrição abaixo:

D.1) Histórico escolar do ensino médio;

D.2) Comprovante de residência;

D.3) Comprovação da existência de dependentes (certidão de nascimento dos filhos, última declaração de Imposto de Renda ou outro documento análogo).

3.2 Ao se inscrever a/o discente automaticamente confirma serem verdadeiras as informações e dados enviados, bem como confirma estar ciente das condições que regem o edital. Caso futuramente alguma divergência seja encontrada, a eventual concessão de bolsa fica automaticamente anulada, sendo o auxílio passado para o próximo classificado.

4. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A comissão avaliadora será constituída por 4 membros, a saber:

1 Docente da Comissão de Pós Graduação do IEB;

2 Docentes orientadores no Programa;

1 Representante discente.

4.2 As/os docentes serão indicadas/os pela CPG/Coordenação do Programa.

4.3 A representação discente não poderá participar do processo de atribuição de bolsas na condição de concorrente.

4.4 Caso haja empate entre discentes ao final do processo, os critérios de desempate são os seguintes, nessa ordem: maior nota do projeto e/ou relatório de qualificação; estar incluído nos critérios de ação afirmativa. Se persistir o empate, a CPG deliberará novos critérios.

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA E SOCIOECONÔMICA

5.1 A seleção classificatória se dará com base em critérios acadêmicos, socioeconômicos e inclusivos.

5.2 A avaliação acadêmica se dará com base no Projeto de Pesquisa e no relatório de qualificação (quando for o caso) apresentados, assim como nas informações adicionais solicitadas nos itens 1 a 3 do *Formulário de Solicitação de Bolsas*.

5.3 A avaliação socioeconômica se dará com base nas informações fornecidas pela/o candidata/o no *Formulário de Solicitação de Bolsas*. Tais critérios serão contabilizados conforme cálculo e equação expostos ao final deste edital.

Cada variável do questionário implica uma resposta à qual será atribuída uma pontuação e um peso relativo a essa pontuação. Os pontos são de 0 (zero) a 100 (cem) e o peso equivale de 1 (um) a 6 (seis), conforme descrito no *Anexo – Sobre os Critérios de Avaliação e seus Pesos*.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado será divulgado a partir de 06 de abril de 2026 no site <https://www.ieb.usp.br/auxilio-financeiro/>

6.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do IEB

6.3 O prazo para interposição de recursos é de 1 (um) dia útil, contado a partir da divulgação da lista classificatória dos candidatos.

| | | |
|--|-----------|---------|
| ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA | | |
| 1. Dados Gerais | | |
| Nome Completo: | | |
| CPF: | RG (RNE): | N. USP: |
| Endereço atual: | | |
| | | |
| Complemento: | | CEP: |
| Bairro: | Cidade: | Estado: |
| Telefones para contato: | | |
| E-mail institucional: | | |
| Ano de ingresso no Programa: | | |
| Endereço da família de origem: | | |
| | | |
| Complemento: | | CEP: |

| | | |
|---|---------|---------|
| Bairro: | Cidade: | Estado: |
| Telefones para contato da família de origem: | | |
| Recado com: | | |
| 2. Avaliação Socioeconômica | | |
| Considerando as ações afirmativas no PPG (destinada à pessoas pretas, pardas e indígenas, pessoas de baixa renda, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais e travestis), pessoas em situação de refúgio, apátridas e que portem visto humanitário), você se declara: () Optante () Não-optante | | |
| Se optante, informe a condição: () preta/o () parda/o () indígena () baixa renda () pessoa com deficiência () pessoas trans (transexuais e travestis) () pessoa em situação de refúgio, apátridas e que portem visto humanitário | | |
| Situação conjugal: () Solteiro () Casado () Viúvo () Separado/Divorciado () União Estável | | |
| Tem dependentes: () Sim () Não () Quantos? R: | | |
| Nível de escolaridade da mãe: | | |
| Nível de escolaridade do pai: | | |
| Mudou de cidade para estudar no Programa? () Sim () Não | | |
| Renda familiar per capita (em salários mínimos considerando o salário mínimo nacional vigente): | | |
| Recebe auxílio do Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE/PRIP-USP) ? Se sim, qual tipo de auxílio? | | |
| Você ou seus pais têm plano de saúde? | | |
| Onde costumam ser atendidos? | | |
| Tem despesas regulares com questões médicas? | | |
| Pretende usufruir da bolsa enquanto realiza atividade remunerada? Se sim, informe a atividade e a remuneração em questão, bem como, o tempo (em número de horas, por semana), que pretende dedicar à pesquisa: | | |
| 3. Instituições de Ensino Frequentadas | | |
| Ensino fundamental: () Escola pública () Escola privada () Maior parte escola pública () Maior parte escola privada | | |
| Se estudou em escola privada, teve bolsa? () Sim () Não () Qual a porcentagem de desconto? R: | | |
| Em qual cidade e Instituição de Ensino estudou? | | |
| Ensino médio: () Escola pública () Escola privada () Maior parte escola pública () Maior parte escola privada | | |
| Se estudou em escola privada, teve bolsa? () Sim () Não () Qual a porcentagem de desconto? R: | | |
| Em qual cidade e Instituição de Ensino estudou? | | |
| Ensino superior: () Escola pública () Escola privada () Maior parte escola pública () Maior parte escola privada | | |
| Se estudou em escola privada, teve bolsa? () Sim () Não () Qual a porcentagem de desconto? R: | | |
| Em qual cidade e Instituição de Ensino estudou? | | |

Anexo – Sobre os Critérios de Avaliação e seus Pesos

| Tipo de Critério | Pontuação | Peso |
|---------------------------------|-----------|------|
| 01. Ação afirmativa | | 1 |
| Optante | 100 | |
| Não optante | 0 | |
| 02. Ano de Ingresso no Programa | | 1 |
| 2 anos ou mais | 100 | |
| 1 ano | 50 | |
| Ingressante | 25 | |

| | | |
|---|-----|---|
| 03. Número de Dependentes | | 2 |
| Nenhum | 0 | |
| Um | 25 | |
| Dois | 50 | |
| Três ou mais | 100 | |
| 04. Ensino Fundamental | | 1 |
| Integralmente em escola pública | 100 | |
| Maior parte em escola pública | 75 | |
| Particular com bolsa integral | 50 | |
| Particular com bolsa parcial | 25 | |
| Integralmente privado sem bolsa | 0 | |
| 05. Ensino Médio | | 1 |
| Integralmente em escola pública | 100 | |
| Maior parte em escola pública | 75 | |
| Particular com bolsa integral | 50 | |
| Particular com bolsa parcial | 25 | |
| Integralmente privado sem bolsa | 0 | |
| 06. Ensino Superior | | 1 |
| Integralmente em escola pública | 100 | |
| Maior parte em escola pública | 75 | |
| Particular com bolsa integral | 50 | |
| Particular com bolsa parcial | 25 | |
| Integralmente privado sem bolsa | 0 | |
| 07. Nível educacional da mãe | | 1 |
| Sem instrução/fundamental incompleto | 100 | |
| Fundamental completo/Médio incompleto | 50 | |
| Médio completo/Superior incompleto | 25 | |
| Superior | 0 | |
| 08. Nível educacional do pai | | 1 |
| Sem instrução/fundamental incompleto | 100 | |
| Pai ausente ou desconhecido | 100 | |
| Fundamental completo/Médio incompleto | 50 | |
| Médio completo/Superior incompleto | 25 | |
| Superior | 0 | |
| 09. Mudou de cidade/estado para realizar o mestrado/doutorado no IEB | | 1 |
| Mudou para a região metropolitana de São Paulo | 100 | |
| Não mudou | 0 | |
| 10. Renda familiar per capita (salário mínimo nacional) | | 3 |
| Menos de um salário mínimo | 100 | |
| De um salário mínimo a menos que dois salários mínimos | 50 | |
| De um salário mínimo a menos que dois salários mínimos e declara despesas médicas regulares | 100 | |
| De dois salários mínimos a menos que três salários mínimos | 25 | |
| De dois salários mínimos a menos que três salários mínimos e declara despesas médicas regulares | 50 | |
| Mais que três salários mínimos | 0 | |
| Mais que três salários mínimos e declara despesas médicas regulares | 25 | |
| Pretende acumular a bolsa com o exercício de atividade remunerada regular | 0 | |
| 11. Recebe auxílio do Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil? | | 1 |
| Auxílio integral | 50 | |

| | | |
|---|-----|---|
| Auxílio parcial | 25 | |
| Comprovadamente corresponde ao perfil, mas não se inscreveu ainda (Ver PAPFE PRIP). | 25 | |
| Não recebe e não corresponde ao perfil | 0 | |
| 12. Projeto de Pesquisa | | 6 |
| Excelente | 100 | |
| Muito bom | 75 | |
| Bom | 50 | |
| Razoável | 25 | |
| Ruim | 0 | |

Equação, onde $c = \text{critério}$

$(c1 \times 1) + (c2 \times 1) + (c3 \times 2) + (c4 \times 1) + (c5 \times 1) + (c6 \times 1) + (c7 \times 1) + (c8 \times 1) + (c9 \times 1) + (c10 \times 3) + (c11 \times 1) + (c12 \times 6) = \text{Pontuação total do candidato}$